

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



## INDICAÇÃO Nº09/2017

EMENTA: Iluminação de 04 Pontos de Ônibus no Bairro Barra Grande

**Exmo. Senhor** Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que seja dado início ao trabalho de Iluminação de dois Pontos de Ônibus no Bairro Barra Grande, 03 (três) situados à Rodovia Rio Santos, um no sentido da entrada para Serraria; outro em frente ao Supermercado; o do lado da Ponte (sentido Rio de Janeiro) e por último o de dentro do Bairro na rua paralela da Rodovia Rio Santos.

## JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a iluminação nos Pontos de Ônibus, visto que os passageiros e estudantes ficam muito vulneráveis na escuridão, principalmente na Zona Rural, dando mais dignidade aos usuários.

Sala das Sessões, de 08 março de 2017.

Alcir da Costa Braz Sansão 2º Vice-Presidente - PTN

Alcir da Costa Braz (Sansão) - PTN Vereador - Autor

Rua Dr. Samuel Costa, Centro – Paraty/RJ. CEP: 23.970-000 Contato Gabinete: (24) 3371-7562 E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

araty

abstenção (ões

raty 4

000